

DECRETO LEGISLATIVO N. 072, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

*Denomina oficialmente de Maria Ivone Adeodato
Carvalho no Bairro Mangabeira.*

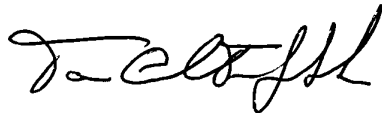
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Maria Ivone Adeodato Carvalho, localizada no Bairro Mangabeira, conforme corquis de localização em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas das ruas, de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 1º DE ABRIL DE 2013.



TARCÍSIO CHRISTIANNE GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

TERRAS DE UCIANO

RODAGEM EUZÉBIO • MANGABEIRA • PRAIA

